



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 452 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

O Diretor de Administração de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1158, de 03 de agosto de 2014, do Magnífico Reitor e considerando o disposto o artigo 103, inciso V da Lei nº 8.112/90 e ainda o processo nº 23411.001094/2015-92.

RESOLVE:

Averbar a partir de 23 de fevereiro de 2015, em favor de **DEISE LEANDRA FONTANA**, matrícula **1543223**, ocupante do cargo de **Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, para fins de **Aposentadoria e Disponibilidade**, o tempo de serviço prestado a **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no período de **01.01.2004 A 22.04.2010**, ou seja: **06 ano(s), 03 mês(es) e 24 dia(s)**. Totalizando **2.304 dia(s)**, ou seja, **06 ano(s), 03 mês(es) e 24 dia(s)**.

Marcos Maia

Marcos Maia

Diretor de Administração de Pessoas